



DELIBERAÇÃO

O Presidente do CMS – Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, delibera que fica aprovado '**ad referendum**' Projeto para *Implantação da Oficina Ortopédica para Pessoa com Deficiência (Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção)*.

A deliberação se justifica ante a urgência da aprovação, tendo em vista o prazo de envio do referido Projeto.

A presente deliberação será referendada pelo plenário do CMS – Conselho Municipal de Saúde, em sua próxima reunião ordinária.

São José do Rio Preto, 11 de Julho de 2011.

Atenciosamente,


Antonio Cicero Ferreira de Araújo
Presidente - CMS